



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 491/2023/GR

São Carlos, 09 de novembro de 2023.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Assunto: Solicita providências para alocação de FG-5 junto à Secretaria de Serviços de Administração, Finanças e Contratos da ProPG

Prezado Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais,

Considerando que a UFSCar obteve reincorporação das funções gratificadas (FGs) extintas em 2019, a Reitoria realizou um cuidadoso levantamento da estrutura organizacional atual da universidade, a fim de identificar unidades que obterão melhor rendimento a partir da alocação de FG e/ou possuem unidades que aguardam a disponibilidade de FGs para adequado funcionamento. Também foram consideradas novas demandas, à luz da dinâmica fluida que é peculiar às Instituições Federais de Ensino Superior. Assim, venho solicitar providências para que seja atribuída à Pró-Reitoria de Pós-Graduação uma Função Gratificada - 5 (FG-5), que será direcionada à Secretaria de Serviços de Administração, Finanças e Contratos-SerAFC.

Solicito gentilmente que, havendo necessidade de procedimentos administrativos para regulamentação da estrutura organizacional, sejam passadas orientações à unidade para que sejam tomadas as devidas providências.

Certa de contar com seu apoio para o encaminhamento da questão, agradeço antecipadamente e despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1260632** e o código CRC **CEA819A3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041069/2023-26

SEI nº 1260632

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 22/2023/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Parecer sobre Remanejamento de FG-05**

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao processo nº **23112.041069/2023-26** relativo à **providências para alocação de FG-5 junto à ProPG**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Extinguir a UORG 551 - Secretaria de Administração Finanças e Contratos da ProPG que atualmente se encontra como unidade informal no EORG;
2. Recriar na estrutura formal da Universidade a unidade Secretaria de Administração Finanças e Contratos, vinculada à ProPG, com as Siglas SerAFC, com UMA FG-05 atribuída.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 14/11/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1265863** e o código CRC **C09F2727**.

